

- Câmara Municipal de Brejão -

Brejão

Pernambuco

LEI (RESOLUÇÃO) Nº 281/80

EMENTA:- "Denomina de "Casa José Custódio das Neves", o Prédio da Prefeitura Municipal desta cidade".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, Faço Saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte Lei de Resolução:

Artigo 1º - Fica denominado de "Casa JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES", o Prédio da Prefeitura Municipal de Brejão, situado na Praça Vereador José Augusto Pinto nº 32 nesta cidade.

Artigo 2º - A denominação constante do Art. 1º desta Lei, é uma homenagem justa que se presta a memória do Ex-Prefeito deste Município, Sr. José Custódio das Neves, pelos relevantes serviços que prestou a esta Comunidade, -- quando esteve dirigindo o destino de Brejão, na qualidade de seu primeiro Prefeito.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO.
Em, ____/JANEIRO DE 1980

João Ferreira da Costa Neto
a) - João Ferreira da Costa Neto - Presidente

Manoel Viana de Barros
a) - Manoel Viana de Barros - 1º Secretário

Jurandir Batista de Moraes
a) - Jurandir Batista de Moraes - 2º Secretário.

